



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 668

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 668

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 401, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

“Concede licença a servidora municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.910/2020, e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a servidora Márcia Soares da Silva, através do requerimento protocolado sob o nº 2136 do dia 13/08/2021, requer afastamento não remunerado.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em 20 de agosto de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 2.910, de 02 de junho de 2020, licença não remunerada pelo prazo de 03 (três) anos, à servidora MÁRCIA SOARES DA SILVA, portadora do CPF nº 279.070.508-98, ocupante do emprego público efetivo de Inspetor de Alunos.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho de Castilho/SP., 20 de agosto de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 402, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre baixa no prontuário de servidor municipal e dá outras providências”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Castilho, a proceder a competente baixa, no prontuário do servidor APARECIDO DE BRITO, em decorrência de seu falecimento, no dia 14/08/2021, conforme Certidão de Óbito, matrícula nº 123273.01.55.2021.4.00012.104.0003 258.20, livro C nº 12, à folha nº 104V, sob o nº 3258 lavrado pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, na cidade de Castilho comarca de Andradina/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 20 de agosto de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 403, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de Processo Administrativo e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação da servidora Elisabete Henrique, Secretária da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias da Prefeitura Municipal de Castilho, nomeada através da Portaria nº 358/2021, solicitando prazo para apuração dos fatos do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 323,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 668

Página 3 de 5

de 14 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 323, de 14 de abril de 2021, para apurar os fatos constantes no Ofício nº 130/2021 da Secretaria de Obras e Logradouros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 23 de agosto de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 404, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre prorrogação de Sindicância e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da servidora Elisabete Henrique, Secretária da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias da Prefeitura Municipal de Castilho, nomeada através da Portaria nº 358/2021, solicitando prazo para apuração dos fatos da Sindicância instaurada pela Portaria nº 329, de 22 de abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Sindicância, instaurada pela Portaria nº 329, de 22 de abril de 2021, para apurar os fatos constante no ofício nº 134/2021 da Secretaria de Obras e Logradouros, protocolado sob o nº 1046/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 23 de agosto de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 039/2021/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Mirapoços Perfuração de Poços Artesianos Ltda.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para perfuração de poço semi artesiano, a ser realizado no Assentamento Timboré, zona rural, Castilho – SP.

Valor: R\$ 39.680,00.

Data da assinatura: 23/08/2021.

Vigência: 23/11/2021.

Modalidade: Convite 18/2021.

Fundamento: § 3º, art. 22, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 23 de agosto de 2021.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação. Processo Licitatório 92/2021. Pregão 18/2021. Objeto: Aquisição de materiais lúdicos, terapêuticos, equipamentos de informática e mobiliários, que serão utilizados para implantar a Sala de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 668

Página 4 de 5

Terapeuta Ocupacional e Psicológica, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, Adjudicar, os itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas: SPD Fabricação e Comércio de Aparelhos e Equipamentos para Uso Médico Eireli. Rua Sylvio de Campos Filho, 171 – Parque Industrial João Batista Caruso. Mogui Guaçu – SP. CNPJ (MF): 17.665.796/0001-02. Itens: 04, 05, 06, 07, 08, 11, 16, 18 e 19. Valor: R\$ 5.124,60 (Cinco mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Will Móveis e Brinquedos Eireli. Avenida Joaquim André, 1.331 – Jardim Tonico André. Dracena – SP. CNPJ (MF): 40.040.631/0001-59. Itens: 10, 13, 15, 20, 22 e 23. Valor: R\$ 7.880,25 (Sete mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos). Elimari Comercial Escolar Eireli. Rua Montana, 1.037, Sala 1 – Jardim Estados Unidos. Jales – SP. CNPJ (MF): 17.440.078/0001-20. Itens: 12, 14, 17, 21, 24 e 25. Valor: 7.812,00 (Sete mil e oitocentos e doze reais). Adega Prime Comércio de Serviços Ltda. Rua José Augusto de Carvalho, 1.083, Sala 3 – Centro. Andradina – SP. CNPJ (MF): 42.834.669/0001-29. Item: 26. Valor: R\$ 4.989,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais). E. M. Marques Informática EPP. Rua Agenor Martins Vieira, 2-93 – Nova Bauru. Bauru – SP. CNPJ (MF): 13.641.651/0001-02. Item 27 e 28. Valor: R\$ 452,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois reais). Castilho – SP, 17 de agosto de 2021. Hélio Prates Brandão. Pregoeiro.

Termo de Adjudicação. Processo Licitatório 92/2021. Pregão 18/2021. Objeto: Aquisição de materiais lúdicos, terapêuticos, equipamentos de informática e mobiliários, que serão utilizados para implantar a Sala de Terapeuta Ocupacional e Psicológica, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, e considerando que a empresa Dial – Comunicação e Consultoria em Gestão de Documentos Ltda – ME, regularizou a situação fiscal, com fulcro na Lei Complementar 123/06, Resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, Adjudicar-lhe o item do objeto licitado: Dial – Comunicação e Consultoria em Gestão de

Documentos Ltda – ME. Avenida Barão do Rio Branco, 1.459, Sobreloja – Centro. Andradina – SP. CNPJ (MF): 17.160.828/0001-00. Item: 29. Valor: R\$ 5.155,00 (Cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais). Castilho – SP, 20 de agosto de 2021. Hélio Prates Brandão. Pregoeiro.

Termo de Homologação. Processo Licitatório 92/2021. Pregão 18/2021. Objeto: Aquisição de materiais lúdicos, terapêuticos, equipamentos de informática e mobiliários, que serão utilizados para implantar a Sala de Terapeuta Ocupacional e Psicológica, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 150, de 27/01/2021; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, Homologar, os itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores. SPD Fabricação e Comércio de Aparelhos e Equipamentos para Uso Médico Eireli. Rua Sylvio de Campos Filho, 171 – Parque Industrial João Batista Caruso. Mogui Guaçu – SP. CNPJ (MF): 17.665.796/0001-02. Itens: 04, 05, 06, 07, 08, 11, 16, 18 e 19. Valor: R\$ 5.124,60 (Cinco mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Will Móveis e Brinquedos Eireli. Avenida Joaquim André, 1.331 – Jardim Tonico André. Dracena – SP. CNPJ (MF): 40.040.631/0001-59. Itens: 10, 13, 15, 20, 22 e 23. Valor: R\$ 7.880,25 (Sete mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos). Elimari Comercial Escolar Eireli. Rua Montana, 1.037, Sala 1 – Jardim Estados Unidos. Jales – SP. CNPJ (MF): 17.440.078/0001-20. Itens: 12, 14, 17, 21, 24 e 25. Valor: 7.812,00 (Sete mil e oitocentos e doze reais). Adega Prime Comércio de Serviços Ltda. Rua José Augusto de Carvalho, 1.083, Sala 3 – Centro. Andradina – SP. CNPJ (MF): 42.834.669/0001-29. Item: 26. Valor: R\$ 4.989,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais). E. M. Marques Informática EPP. Rua Agenor Martins Vieira, 2-93 – Nova Bauru. Bauru – SP. CNPJ (MF): 13.641.651/0001-02. Item 27 e 28. Valor: R\$ 452,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois reais). Dial – Comunicação e Consultoria em Gestão de Documentos Ltda – ME. Avenida Barão do Rio Branco, 1.459, Sobreloja – Centro. Andradina – SP. CNPJ (MF):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 668

Página 5 de 5

17.160.828/0001-00. Item: 29. Valor: R\$ 5.155,00 (Cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais). Castilho – SP, 20 de agosto de 2021. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE

A Administração Municipal convida todos os Municípios a participarem da elaboração do Plano Plurianual – PPA – 2022 a 2025, o Plano Plurianual (PPA) estabelece os projetos e os programas de um governo, definindo objetivos e metas da ação pública para um período de quatro anos, planejando todas as suas ações e também seu orçamento de modo a não ferir as diretrizes nele contidas, somente devendo efetuar investimentos em programas estratégicos previstos na redação do PPA para o período vigente.

Nele, a população decide as prioridades de investimentos em obras e serviços a serem realizados nos próximos 4 anos, com recursos da Prefeitura Municipal. Além disso ele estimula o exercício da cidadania, o compromisso da população com o bem público e a responsabilidade entre o governo e sociedade sobre a gestão do município.

Em virtude das medidas de enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus e da necessidade de restringir a aglomeração de pessoas com a realização de audiência pública presencial, as propostas a serem apresentadas pela sociedade, poderão fazê-las, através de encaminhamento ao e-mail institucional do departamento contábil (contabilidade@castilho.sp.gov.br) até às 16 horas do dia 27/08/2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal